

ATA DA 139ª REUNIÃO DO CONSELHO DA FACULDADE DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (FCI), realizada em 21 de novembro de 2022, no auditório da FCI, sob a presidência do Professor Renato Tarciso Barbosa de Sousa (Diretor da FCI). A reunião teve início às 14h28min e estiveram presentes os seguintes membros do conselho: Prof. André Porto Ancona Lopez (Coordenador do curso de Arquivologia); Prof. Dalton Martins Lopes (Coordenador da Pós-Graduação); Prof.ª Kátia Isabelli de Bethania Barros e Melo (Representante do curso de Arquivologia), Prof.ª Luciana Magalhães Portela (Coordenadora do Curso de Museologia), Prof. Rogério Henrique de Araújo Júnior (Representante da Pós-Graduação), Prof. Valdemar de Assis Lima (Representante do curso de Museologia). Ausência justificada dos professores: João de Melo Maricato, Rodrigo Rabello da Silva e Cláudio Gottschalg Duque. **1. Pauta da reunião** - O Prof. Renato iniciou a reunião solicitando a inserção da ata da 137ª reunião do Conselho na pauta e informações sobre o Recursos Financeiros da FCI. O Prof. André Porto perguntou sobre o calendário das reuniões do próximo semestre e comentou que o colegiado de Arquivologia vai voltar a se reunir em formato remoto. O Prof. Renato disse que o calendário para o ano de 2023 vai ser aprovado na última reunião de 2022 e destacou que as reuniões devem ocorrer presencialmente, de acordo com discussões em colegiados maiores na UnB. O Prof. Dalton pediu para incluir pauta sobre Acordo de Mobilidade Estudantil entre a FCI e a Universidade de Gothemburgo. A Prof.ª Kátia solicitou a inclusão na pauta do item Informe sobre esclarecimento da Resolução do CEPE n. 8/1990, referente à Monitoria. **A pauta foi posta em votação:** aprovada por unanimidade. **2. Aprovação das atas da 137ª e da 138ª Reuniões do Conselho da FCI, SEI 23106.076487/2019-37.** As atas das reuniões 137ª (realizada em 15 de agosto de 2022) e 138ª (de 19 de setembro de 2022) foram apreciadas. Postas em votação: aprovadas com uma abstenção. **3. Parecer da Comissão Avaliadora sobre o pedido de progressão funcional da Prof.ª Michelli Pereira da Costa, de Adjunto C1 para Adjunto C2, SEI 23106.128728/2022-36, relator Prof. Renato.** Prof. Renato leu o parecer favorável da comissão avaliadora. Posto em votação: aprovado por unanimidade. **4. Parecer da Comissão Examinadora sobre o pedido de progressão funcional da Prof.ª Katia Isabelli de Bethania Barros e Melo, de Associado II para Associado III, SEI 23106.127435/2022-31, relator Prof. Renato.** A Prof.ª Kátia ausentou-se da sala, enquanto o Prof. Renato leu o parecer favorável da comissão examinadora. Posto em votação: aprovado por unanimidade. **5. Pedido de Colaboração Esporádica do professor Felipe Augusto Arakaki, SEI 23106.115965/2022-37, relator Prof. Rogério Henrique.** Prof. Rogério leu o parecer favorável à colaboração esporádica. Posto em votação: aprovado por unanimidade. **6. Indicação de Representante Docente Titular e Suplente e suplente da Coordenadora do Curso de Museologia no Conselho da FCI, SEI 8974268, relatora Prof.ª Luciana Portela.** A relatora solicitou a aprovação da representação docente do Curso de Museologia, como titular o Prof. Valdemar de Assis Lima e como suplente a Prof.ª Deborah Silva Santos. E a Prof.ª Ana Lúcia de Abreu Gomes, como suplente do Coordenador do Curso de Museologia. Posto em votação: aprovado por unanimidade. **7. Acordo de mobilidade estudantil entre a FCI e a Universidade de Gothemburgo – processo: 23106.122152/2022-018. Relator: Prof. Dalton Martins.** O Prof. Dalton comentou que trata-se de estabelecimento de acordo para mobilidade acadêmica de 01 (um) estudante de pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade de Brasília para a University of Gothenburg no âmbito da temática de Historical Studies. E que o objetivo é estreitar estudos e pesquisas no uso de repositórios digitais para apoiar em estratégia de descolonização de bases de dados visando aprimorar processos inovadores de documentação museológica. O Prof. Renato salientou que não é uma prática da Direção da FCI aprovar esse tipo de acordo, por *ad referendum*, com intuito de gerir os recursos com parcimônia. Posto em votação: O Acordo de mobilidade estudantil foi homologado por unanimidade. **8. Informes:** a) **Recursos Financeiros da FCI** - O Prof. Renato explicou que os recursos financeiros da FCI são oriundos da matriz, arrecadação própria (aluno especial/pós-graduação), cursos indiretos(projetos), 5% da administração superior e 5% unidade que captou o recurso. Os recursos da matriz são distribuídos entre cinco unidades, incluindo os três colegiados da graduação e o da Pós-graduação. Informou que o Diretor e o Vice-Diretor (na ausência do Diretor) são os únicos ordenadores de despesa da faculdade. Ressaltou sobre a responsabilidade na gestão dos recursos pelos colegiados, especialmente quanto ao pagamento de diárias e passagens para participação em eventos. Os professores discutiram algumas formas e soluções para aprimorar o planejamento da execução dos recursos. b) A Prof.ª Kátia esclareceu que, de acordo com o art. 19 da Resolução CEPE n. 8/1990, os monitores são selecionados no período letivo anterior ao do exercício da monitoria sendo a divulgação do resultado no período letivo do exercício da monitoria. Salientou para que os coordenadores atentassem para os procedimentos a serem adotados a fim de que evitar o que ocorre atualmente da seleção da monitoria ocorrer com o semestre em curso, o que dificulta e atrasa a contribuição dos monitores nas disciplinas dos cursos. c) O Prof. Valdemar perguntou se já enviaram a circular CEPE 090/2022 que trata da criação de um comitê permanente COPAA- UnB para dar providência autodeclaração de étnico racial para alunos de pós-graduação. O Prof. Rogério disse que ainda não receberam. Nada mais havendo a tratar a Reunião foi encerrada às 15h40min. A ata foi lavrada, e depois de lida e aprovada será assinada pela secretária executiva e pelo presidente do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Silene Ramalho, Secretário(a) Executivo(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 21/12/2022, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tarciso Barbosa de Sousa, Diretor(a) da Faculdade de Ciência da Informação**, em 12/01/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9115964** e o código CRC **F5F70145**.